



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP faz saber que estarão abertas inscrições para o Concurso Público, destinado à formação de cadastro reserva, visando ao preenchimento de vagas dentro do prazo de validade, e que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital. A organização deste processo ocorrerá sob responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS CARGOS

- Os cargos, a carga horária, os pré-requisitos, a escolaridade/experiência, o código do cargo, a regionais de classificação, os salários e o valor da taxa de inscrição para o Concurso Público são os estabelecidos no quadro a seguir:

CATEGORIA - OPERACIONAIS

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Saneamento A 40 horas	Ensino Fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	001	São Paulo (Centro)	830,87	15,00
		002	São Bernardo do Campo		
Agente de Serviços a Clientes A 40 horas	Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	003	Hortolândia	692,39	15,00
		004	Itatiba		
		005	Presidente Prudente		
Motorista A 40 horas	Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” e Certidão Negativa de Prontuário, expedida pelo Órgão de Trânsito. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo, no ato da contratação.	006	Guariba	692,39	15,00
		007	Mococa		
		008	Itatiba		
		009	Hortolândia		
		010	Itapira		
		011	Botucatu		
		012	São Manuel		
013	Tatuí				

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Oficial de Sistemas de Saneamento A 40 horas	Ensino Fundamental Completo ou Curso de Formação Profissional equivalente ao cargo. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	014	São Paulo (Centro)	1.145,13	15,00
		015	São Bernardo do Campo		
Oficial Eletricista de Manutenção A 40 horas	Ensino Fundamental Completo ou Curso de Formação profissional equivalente ao cargo e Cursos de Primeiros Socorros e de Combate a Incêndio. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	016	São Paulo (Norte)	1.145,13	15,00
		017	São Paulo (Sul)		
		018	São Paulo (Leste)		
		019	São Paulo (Oeste)		
		020	São Paulo (Centro)		
		021	São Bernardo do Campo		
		022	Itapetininga	954,29	
		023	Avaré		
		024	Itapeva		
		025	Botucatu		

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Oficial Eletricista de Manutenção A 40 horas	Ensino Fundamental Completo ou Curso de Formação profissional equivalente ao cargo e Cursos de Primeiros Socorros e de Combate a Incêndio. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	026	Mococa	954,29	15,00
		027	Itapira		
		028	Pedregulho		
Oficial Mecânico de Manutenção A 40 horas	Ensino Fundamental Completo ou Curso de Formação Profissional equivalente ao cargo e Curso Básico de Eletricidade, de Primeiros Socorros, de Combate a Incêndio e de PAE Cloro (Plano de Ação em Emergências com Cloro). Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	029	São Paulo (Norte)	1.145,13	15,00
		030	São Paulo (Sul)		
		031	São Paulo (Leste)		
		032	São Paulo (Oeste)		
		033	São Paulo (Centro)		
		034	São Bernardo do Campo		
		035	Itatiba	954,29	
		036	Botucatu		
Operador de Equipamentos Automotivos A 40 horas	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico de Operação de Equipamentos Automotivos. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” e Certidão Negativa de Prontuário, expedida pelo Órgão de Trânsito.Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	037	São Paulo (Norte)	1.145,13	15,00
		038	São Paulo (Sul)	954,29	
		039	Itapira		
		040	Presidente Prudente		

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Operador de Sistemas de Saneamento A 40 horas	Ensino Fundamental Completo ou Curso de Formação Profissional equivalente ao cargo e Curso Básico de Eletricidade, de Primeiros Socorros, de Combate a Incêndios e de PAE Cloro (Plano de Ação em Emergência com Cloro). Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C” e Certidão Negativa de Prontuário, expedida pelo Órgão de Trânsito. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	041	São Paulo (Norte)	830,87	15,00
		042	São Paulo (Sul)		
		043	São Paulo (Leste)		
		044	São Paulo (Oeste)		
		045	São Paulo (Centro)		
		046	São Bernardo do Campo		
		047	Hortolândia	692,39	
		048	Itatiba		
		049	Itapira		
Servente 40 horas	4ª série do Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação- Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	050	São Paulo (Norte)	474,54	15,00
		051	São Paulo (Sul)		
		052	São Paulo (Leste)		
		053	São Paulo (Oeste)		
		054	São Paulo (Centro)		
		055	São Bernardo do Campo		
		056	São José dos Campos		
		057	Pindamonhangaba		
		058	Santos		
		059	Praia Grande		
		060	Guarujá		
		061	Itapetininga		
		062	Itapeva	395,44	
		063	Avaré		

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Servente 40 horas	4ª série do Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação- Categoria "B" Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	064	Capão Bonito	395,44	15,00
		065	Itararé		
		066	Taquarituba		
		067	Piraju,		
		068	Santa Cruz do Rio Pardo		
		069	Caraguatatuba		
		070	São Sebastião		
		071	Ubatuba		
		072	Botucatu		
		073	São Manuel		
		074	Pederneras		
		075	Agudos		
		076	Boituva		
		077	Laranjal Paulista		
		078	Tatuí		
		079	Piedade		
		080	Salto de Pirapora		
		081	São Roque		
		082	Presidente Prudente		
		083	Adamantina		
		084	Novo Horizonte		
085	Tupã				
086	Assis				
087	Monte Aprazível				
088	Lins				
089	Monte Alto				
090	Jales				

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Servente 40 horas	4ª série do Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação- Categoria "B" Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	091	Fernandópolis	395,44	15,00
		092	Nova Granada		
		093	Registro		
		094	Miracatu		
		095	Jacupiranga		
		096	Iguape		
		097	Apiáí		
		098	Franca		
		099	Guariba		
		100	Icem		
		101	Igarapava		
		102	Miguelópolis		
		103	Pedregulho		
		104	Mococa		
		105	Cajuru		
		106	Santa Rosa do Viterbo		
107	São João da Boa Vista				
108	Espírito Santo do Pinhal				
109	Serra Negra				
110	Itapira				
111	Hortolândia				
112	Paulínia				
113	Monte Mor				
114	Itatiba				
115	Campo Limpo Paulista				
116	Várzea Paulista				

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Praticante de Escritório 40 horas	Ensino Fundamental Completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	117	São Paulo (Norte)	539,66	15,00
		118	São Paulo (Sul)		
		119	São Paulo (Leste)		
		120	São Paulo (Oeste)		
		121	São Paulo (Centro)		
		122	São Bernardo do Campo		
		123	São José dos Campos		
		124	Pindamonhangaba		
		125	Santos		
		126	Praia Grande		
		127	Guarujá		
		128	Itapetininga		
		129	Itapeva		
		130	Avaré		
		131	Presidente Prudente		
		132	Adamantina		
		133	Tupã		
		134	Assis		
		135	Botucatu		
		136	São Manuel		
		137	Pederneiras		
		138	Agudos		
		139	Boituva		
		140	Laranjal Paulista		
		141	Tatuí		
		142	Piedade		
143	Salto de Pirapora				

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Praticante de Escritório 40 horas		144	São Roque	449,71	15,00
		145	Lins		
		146	Fernandópolis		
		147	Monte Alto		
		148	Novo Horizonte		
		149	Registro		
		150	Apiáí		
		151	Franca		
		152	Guariba		
		153	Igarapava		
		154	Icem		
		155	Mococa		
		156	Cajuru		
		157	Santa Rosa do Viterbo		
		158	São João da Boa Vista		
		159	Espírito Santo do Pinhal		
		160	Serra Negra		
		161	Itapira		
		162	Caraguatatuba		
		163	São Sebastião		
164	Ubatuba				
165	Hortolândia				
166	Paulínia				
167	Monte Mor				
168	Itatiba				
169	Campo Limpo Paulista				
170	Várzea Paulista				

CATEGORIA – ADMINISTRATIVOS / TÉCNICOS

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Atendente a Clientes A 30 horas	Ensino Médio Completo. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	201	São Paulo (Centro)	1.145,13	25,00
		202	São Paulo (Leste)		
		203	São Bernardo do Campo		
		204	Presidente Prudente	954,29	
		205	Hortolândia		
		206	Itapira		
Técnico de Segurança do Trabalho A 40 horas	Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho, com registro profissional no Ministério do Trabalho. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C” e Certidão Negativa de Prontuário, expedida pelo Órgão de Trânsito. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	207	São Paulo (Centro)	1.145,13	25,00
		208	São Paulo (Sul)		
		209	São Paulo (Leste)		
		210	São José dos Campos		
		211	Santos	954,29	
		212	Botucatu		
		213	Registro		
Técnico em Atendimento a Clientes A 40 horas	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	214	São Paulo (Centro)	1.362,35	25,00
		215	São Bernardo do Campo		
Técnico em Empreendimentos A (Edificações / Topografia) 40 horas	Ensino Médio Técnico em Edificações e/ou Técnico em Agrimensura com registro profissional no CREA. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	216	Franca	1.135,29	25,00
		217	Botucatu		
		218	Itapetininga		
		219	Presidente Prudente		

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnico em Enfermagem do Trabalho A 40 horas	Ensino Médio Técnico em Enfermagem, com Curso de especialização em Enfermagem do Trabalho e registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	220	São Paulo (Centro)	1.145,13	25,00
		221	Lins	954,29	
Técnico em Manutenção A - (Edificações) 40 horas	Ensino Médio Técnico em Edificações, com registro profissional no CREA. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	222	São Paulo (Norte)	1.362,35	25,00
		223	São Paulo (Sul)		
		224	São Paulo (Leste)		
		225	São Paulo (Oeste)		
		226	São Paulo (Centro)		
Técnico em Manutenção A - (Eletrônica) 40 horas	Ensino Médio Técnico em Eletrônica, com registro profissional no CREA. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	227	São Paulo (Norte)	1.362,35	25,00
		228	São Paulo (Sul)		
		229	São Paulo (Leste)		
		230	São Paulo (Oeste)		
		231	São Paulo (Centro)		

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnico em Manutenção A (Eletrotécnica) 40 horas	Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica, com registro profissional no CREA. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	232	São Paulo (Norte)	1.362,35	25,00
		233	São Paulo (Sul)		
		234	São Paulo (Leste)		
		235	São Paulo (Oeste)		
		236	São Paulo (Centro)		
		237	Lins	1.135,29	
Técnico em Manutenção A (Mecânica) 40 horas	Ensino Médio Técnico em Mecânica, com registro profissional no CREA. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	238	São Paulo (Norte)	1.362,35	25,00
		239	São Paulo (Sul)		
		240	São Paulo (Leste)		
		241	São Paulo (Oeste)		
		242	São Paulo (Centro)		
		Técnico em Serviços a Clientes A 40 horas	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	243	
244	São Paulo (Norte)				
245	São Paulo (Leste)				
246	São Bernardo do Campo				
247	Itapira			954,29	

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnico em Sistemas de Saneamento A Edificações/Topografia 40 horas	Ensino Médio Técnico em Edificações ou Técnico em Agrimensura, com registro profissional no CREA. Carteira Nacional de Habilitação -Categoria "B" Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	248	Franca	1.135,29	25,00
		249	São João da Boa Vista		
Técnico em Sistemas de Saneamento A (Eletrônica) 40 horas	Ensino Médio Técnico em Eletrônica, com registro profissional no CREA. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	250	Presidente Prudente	1.135,29	25,00
		251	Itapetininga		
		252	Avaré		
		253	Itapeva		
Técnico em Sistemas de Saneamento A (Química) 40 horas	Ensino Médio Técnico em Química ou Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Análises Químicas e/ou Técnico em Bioquímica, com registro profissional no CRQ. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" Definitiva. Experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	254	São Paulo (Norte)	1.362,35	25,00
		255	São Paulo (Sul)		
		256	São Paulo (Leste)		
		257	São Paulo (Oeste)		
		258	São Paulo (Centro)		
		259	São Bernardo do Campo		
		260	Praia Grande	1.135,29	
		261	Botucatu		
		262	São Manuel		
		263	Boituva		
		264	Laranjal Paulista		
		265	Tatuí		
		266	Piedade		
		267	Salto de Pirapora		

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnico em Sistemas de Saneamento A (Química) 40 horas	Ensino Médio Técnico em Química ou Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Análises Químicas e/ou Técnico em Bioquímica, com registro profissional no CRQ. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	268	São Roque	1.135,29	25,00
		269	Itatiba		
		270	Hortolândia		
		271	Paulínia		
		272	Monte Mor		
		273	Campo Limpo Paulista		
		274	Várzea Paulista		
		275	Itapeva		
		276	Avaré		
		277	Itapetininga		
		278	Mococa		
		279	Franca		
		280	Itapira		
		281	Presidente Prudente		

CATEGORIA - UNIVERSITÁRIOS

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Advogado A 40 horas	Superior Completo em nível de Graduação em curso de Direito, com registro profissional na OAB. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	301	Franca	1.550,86	50,00
		302	Botucatu		

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Enfermeiro do Trabalho A 40 horas	Superior Completo em nível de Graduação, em curso de Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho, com registro profissional no órgão de classe. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação	303	São Paulo (Cadastro Único), com disponibilidade para atuar em qualquer localidade da Região Metropolitana de São Paulo.	1.700,77	50,00
Engenheiro A (Civil) 40 horas	Superior Completo em nível de Graduação, em curso de Engenharia Civil, com registro profissional no CREA. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	304	São José dos Campos	1.861,02	50,00
		305	Itapetininga		
		306	Presidente Prudente		
		307	Lins		
		308	Hortolândia		
		309	Registro		
		310	Franca		
		311	Mococa		
		312	Botucatu		

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Engenheiro A (Eletrônica) 40 horas	Superior Completo em nível de Graduação, em curso de Engenharia Elétrica com especialização em Eletrônica, com registro profissional no CREA. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	313	Presidente Prudente	1.550,86	50,00
		314	Registro		
		315	Franca		
Engenheiro A (Mecânica) 40 horas	Superior Completo em nível de Graduação, em curso de Engenharia Mecânica, com registro profissional no CREA. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva, Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	316	Franca	1.550,86	50,00
Engenheiro A (Química) 40 horas	Superior Completo em nível de Graduação, em curso de Engenharia Química ou Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Sanitária com registro profissional no CRQ. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	317	Presidente Prudente	1.550,86	50,00
		318	Registro		
Engenheiro de Segurança do Trabalho A 40 horas	Superior Completo em nível de Graduação, em curso de Engenharia e/ou Arquitetura, com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com registro profissional no órgão de classe ou no Ministério do Trabalho. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C” e Certidão Negativa de Prontuário expedida pelo Órgão de Trânsito. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	319	São Paulo (Cadastro Único), com disponibilidade para atuar em qualquer localidade da Região Metropolitana de São Paulo	1.861,02	50,00
		320	Santos		
		321	Botucatu	1.550,86	
		322	Registro		
		323	Caraguatatuba		
		324	Lins		

CARGO / CARGA HORÁRIA (**)	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE/ EXPERIÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	REGIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO (R\$) (*)	TAXA DE INSCRIÇÃO
Médico do Trabalho A 20 horas	Superior Completo em nível de Graduação, em curso de Medicina com especialização em Medicina do Trabalho, com registro profissional no órgão de classe ou no Ministério do Trabalho. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” Definitiva. Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no cargo ou em atividades correlatas, no ato da contratação.	325	São Paulo (Cadastro Único), com disponibilidade para atuar em qualquer localidade da Região Metropolitana de São Paulo	1.861,02	50,00
		326	São José dos Campos		
		327	Itapetininga	1.550,86	
		328	Presidente Prudente		
		329	Lins		
		330	Franca		

Obs: (*) Salário Base de Admissão correspondente a maio/2003. Plano de Benefícios incluindo Assistência Médica, Vale Refeição, etc.

()** Os horários de trabalho serão definidos a critério da SABESP, em função da natureza do cargo, atividades, escalas de revezamento, turnos, plantões, etc.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições de inscrição:

- 2.1.1. ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal;
- 2.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- 2.1.3. não ter contrato de trabalho rescindido por Justa Causa, Programa de Demissão Incentivada/Voluntária e/ou Especial para Aposentados com a SABESP;
- 2.1.4. ter votado na última eleição ou pago a respectiva multa ou ter se justificado nos termos da Lei;
- 2.1.5. estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se do sexo masculino;
- 2.1.6. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.1.7. se Policial Militar, apresentar, também, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, atualizada;
- 2.1.8. no ato da inscrição, o candidato deverá, em função dos pré-requisitos, escolaridade/experiência dos cargos exigidos no Capítulo 1 - DOS CARGOS, indicar na ficha de inscrição o código do cargo correspondente;
- 2.1.9. o candidato inscrito concorrerá às vagas dos municípios que integram a Regional de Classificação, para a qual tenha feito a opção, conforme Capítulo 8 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

2.2. Para inscrever-se, o candidato ou o seu procurador deverão, no período das inscrições, apresentar-se nos locais indicados no Capítulo 2 – DAS INSCRIÇÕES, preencher a ficha de inscrição, o requerimento e o recibo, fornecidos gratuitamente nas agências credenciadas do BANESPA - Banco do Estado de São Paulo. É de fundamental importância que o candidato assine e preencha de forma correta todos os dados ali solicitados.

2.3. O pagamento poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, conforme taxa de inscrição descrita no Capítulo 1 – DOS CARGOS.

2.4. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação e caso seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

2.5. Inscrição Via Internet

- 2.5.1. para inscrever-se Via Internet, o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br durante o período de 30/04/2004 a 09/05/2004, localizar os “links” correlatos ao Concurso Público.
- 2.5.2. a partir de 16/05/2004, conferir, no “site” da Fundação Vunesp, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Disque Vunesp, (0xx11) 3874-6300, para verificar o ocorrido;
- 2.5.3. a Fundação Vunesp não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.5.4. o descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição;
- 2.5.5. não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga;

2.5.6. não serão aceitos pagamento de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;

2.5.7. o preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador, independente do tipo de inscrição efetuada;

2.5.8. não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.6. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 30/04/2004 a 07/05/2004 e proceder-se-ão mediante recolhimento do valor da inscrição, em guia específica, nas agências do BANESPA S.A. – Banco do Estado de São Paulo, constando como depositante o próprio candidato. As guias de recolhimento estarão disponíveis nas agências autorizadas, relacionadas a seguir:

São Paulo

agência	nome	endereço
637	Água Branca	Av. Sumaré, 85
652	Arthur Alvim	Rua Maciel Monteiro, 297
105	Avenidas	Av. Paulista, 726
115	Bela Vista	Av. Brig. Luiz Antônio, 476
5	Brás	Av. Rangel Pestana, 2252
388	Butantã	Av. Profº Francisco Morato, 365
150	Carrão	Av. Conselheiro Carrão, 1733
114	Cambuci	Av. Lins de Vasconcelos, 128
121	Ceagesp	Av. Imperatriz Leopoldina, 1774
648	Conceição	Av. Engº Armando Arruda Pereira, 951
201	Consolação	Rua da Consolação, 2104
235	Heitor Penteado	Rua Heitor Penteado, 1528
656	Jaçanã	Av. Guapira, 2480
119	Lapa	Rua Afonso Sardinha, 238
731	Largo 13 de Maio	Av. Mario Lopes Leão, 121
248	Liberdade	Av. Liberdade, 151
435	Moema	Av. Ibirapuera, 1994
563	Nova Cachoeirinha	Av. Parada Pinto, 217
702	Panamericana	Av. Pedroso de Moraes, 2750
107	Penha	Rua Dr. João Ribeiro, 194
120	Pinheiros	Rua Teodoro Sampaio, 2258
228	Rafael de Barros	Rua Rafael de Barros, 37/47
238	Rangel Pestana	Av. Rangel Pestana, 1206
83	República	Praça da República, 291
167	Tatuapé	Av. Celso Garcia, 3863
260	Tucuruvi	Av. Tucuruvi, 25
206	Vila Maria	Av. Guilherme Cotching, 1420/1432
116	Vila Prudente	Av. Paes de Barros, 3442
663	Vila Romana	Rua Clélia, 902

São Bernardo do Campo

agência	nome	endereço
60	S. Bernardo	Rua Rio Branco, 326
244	S. Bernardo	Via Anchieta, 2027
455	S. Bernardo	Av. Lucas Garcia Garcez, 950

São José dos Campos

agência	nome	endereço
93	S. José dos Campos	Praça Afonso Pena, 280

Pindamonhangaba

agência	nome	endereço
307	Pindamonhangaba	Av. Cel Fernando Prestes, 368

Santos

agência	nome	endereço
568	Santos	Rua Epitácio Pessoa, 71
171	Santos	Rua Galeão Carvalhal, 35
570	Santos	Av. Afonso Pena, 642
2	Santos	Praça Visconde de Mauá, 20

Praia Grande

agência	nome	endereço
551	Praia Grande	Av. Pres. Costa e Silva, 296

Guarujá

agência	nome	endereço
156	Guarujá	Av. Leomil, 452

Itapetininga

agência	nome	endereço
17	Itapetininga	Rua Dr Julio Prestes, 732

Itapeva

agência	nome	endereço
51	Itapeva	Praça Anchieta, 103

Avaré

agência	nome	endereço
6	Avaré	Rua Rio Grande do Sul, 1473

Capão Bonito

agência	nome	endereço
208	Capão Bonito	Praça Rui Barbosa, 257

Itararé

agência	nome	endereço
176	Itararé	Praça XV de Novembro, 525

Taquarituba

agência	nome	endereço
315	Taquarituba	Rua Dr Ataliba Leonel, 710

Piraju

agência	nome	endereço
175	Piraju	Praça Ataliba Leonel, 225

Santa Cruz do Rio Pardo

agência	nome	endereço
64	Santa Cruz do Rio Pardo	Av Tiradentes 265

Caraguatatuba

agência	nome	endereço
342	Caraguatatuba	Praça Candido Motta, 196

São Sebastião

agência	nome	endereço
103	São Sebastião	Av. Guarda Mor Lobo Viana, 269

Ubatuba

agência	nome	endereço
502	Ubatuba	Rua Hans Staden, 418

Botucatu

agência	nome	endereço
39	Botucatu	Rua Armando de Barros, 717

São Manuel

agência	nome	endereço
122	São Manuel	Rua Epitácio Pessoa, 350

Pederneiras

agência	nome	endereço
283	Pederneiras	Rua Siqueira Campos, 137

Agudos

agência	nome	endereço
440	Agudos	Av. Sebastiana Leite, 405

Boituva

agência	nome	endereço
470	Boituva	Rua Cel Eugenio Motta, 381

Laranjal Paulista

agência	nome	endereço
351	Laranjal Paulista	Rua Dez de Outubro, 21

Tatuí

agência	nome	endereço
172	Tatuí	Rua XI de Agosto, 232

Piedade

agência	nome	endereço
187	Piedade	Rua Araújo Leite, 172

Salto do Pirapora

agência	nome	endereço
354	Salto do Pirapora	Rua Nove de Julho, 116/120

São Roque

agência	nome	endereço
141	São Roque	Rua Monselhor Silvestri Murari, 7

Presidente Prudente

agência	nome	endereço
33	Presidente Prudente	Rua Tenente Nicolau Maffei, 258

Adamantina

agência	nome	endereço
73	Adamantina	Rua Deputado Salles Filho, 231

Tupã

agência	nome	endereço
38	Tupã	Av. Tamoios, 753

Assis

agência	nome	endereço
92	Assis	Av. Rui Barbosa, 151

Lins

agência	nome	endereço
46	Lins	Rua Olavo Bilac, 514

Novo Horizonte

agência	nome	endereço
15	Novo Horizonte	Rua Vinte e Oito de Outubro, 717

Monte Aprazível

agência	nome	endereço
292	Monte Aprazível	Praça São João, 174

Monte Alto

agência	nome	endereço
221	Monte Alto	Rua Nhonho do Livramento, 1772

Jales

agência	nome	endereço
85	Jales	Rua Oito, 2615

Fernandópolis

agência	nome	endereço
94	Fernandópolis	Rua Rio de Janeiro, 2210

Nova Granada

agência	nome	endereço
282	Nova Granada	Av. Adolfo Rodrigues, 850

Registro

agência	nome	endereço
42	Registro	Av. Prefeito Jonas B. Leite, 422

Miracatu

agência	nome	endereço
361	Miracatu	Av. Dona Evanista C. Ferreira, 23

Jacupiranga

agência	nome	endereço
317	Jacupiranga	Rua Exp. Jacupiranguense, 110

Iguape

agência	nome	endereço
480	Iguape	Av. Nove de Julho, 31

Apiaí

agência	nome	endereço
313	Apiaí	Rua Dr Gabriel R. Santos, 186

Franca

agência	nome	endereço
9	Franca	Rua Monsenhor Rosa, 1659

Icem

agência	nome	endereço
529	Icem	Rua Ovidio Custodio Moreira, 440

Igarapava

agência	nome	endereço
180	Igarapava	Praça Rui Barbosa, 14

Miguelópolis

agência	nome	endereço
698	Miguelópolis	Av. Leopoldo C. de Oliveira, 1236

Pedregulho

agência	nome	endereço
137	Pedregulho	Praça Padre Luiz Sávio, 105

Mococa

agência	nome	endereço
----------------	-------------	-----------------

113	Mococa	Praça Major José Pedro, 17
-----	--------	----------------------------

Cajuru

agência	nome	endereço
442	Cajuru	Rua Sampaio Moreira, 1000

Santa Rosa do Viterbo

agência	nome	endereço
496	Santa Rosa do Viterbo	Rua Cel Garcia, 157

São João da Boa Vista

agência	nome	endereço
49	São João da Boa Vista	Praça Gov. Armando Salles, 160

Espírito Santo do Pinhal

agência	nome	endereço
52	Espírito Santo do Pinhal	Rua José Bonifácio, 128

Serra Negra

agência	nome	endereço
357	Serra Negra	Rua Sete de Setembro, 154

Itapira

agência	nome	endereço
332	Itapira	Rua Comendador João Cintra, 301

Paulínia

agência	nome	endereço
303	Paulínia	Av. José Paulino, 970

Monte Mor

agência	nome	endereço
287	Monte Mor	Av. Janio Quadros, 1

Itatiba

agência	nome	endereço
216	Itatiba	Rua Francisco Glicério, 395

Várzea Paulista

agência	nome	endereço
701	Várzea Paulista	Rua Fernão Dias Paes Leme, 987

3 – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, para fins do artigo 1º da Lei Complementar nº 683 e 932, de 18.09.92, e do artigo 37 do Decreto Federal nº 3298/99, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de

que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá a todas as vagas existentes, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

- 3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.
 - 3.2.1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.3. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional, durante o período de experiência.
- 3.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la, especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar à Fundação VUNESP, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo:
 - 3.5.1. Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
 - 3.5.2. solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.
 - 3.5.3. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban..
 - 3.5.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
 - 3.5.5. Os candidatos que dentro do período de inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados neste item:
 - letra “a” – serão considerados como não portadores de deficiência;
 - letra “b” – não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.
 - 3.5.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
 - 3.5.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1. Para os cargos de Motorista A, Operador de Equipamentos Automotivos A, Oficial de Sistemas de Saneamento A, Oficial Eletricista de Manutenção A, Oficial Mecânico de Manutenção A, Operador de Sistemas de Saneamento A, o Concurso constará de 04 (quatro) etapas, conforme discriminado a seguir:
 - 1ª etapa - Provas de Avaliação de Competências e Objetiva;
 - 2ª etapa - Comprovação de Pré-requisitos e Experiência;
 - 3ª etapa – Provas Práticas ,conforme disposto no Capítulo 11- DAS PROVAS PRÁTICAS;
 - 4ª etapa - Avaliação Psicológica e Exame Médico Pré-Admissional.
- 4.2. Para os cargos de: Advogado A, Agente de Saneamento A, Agente de Serviços a Clientes A, Atendente a Clientes A, Enfermeiro do Trabalho A, Engenheiro A (Civil), Engenheiro A (Eletrônica), Engenheiro A (Mecânico), Engenheiro A (Químico), Engenheiro de Segurança do Trabalho A, Médico do Trabalho A, Praticante de Escritório, Servente, Técnico de Segurança do Trabalho A, Técnico em Atendimento a Clientes A, Técnico em Empreendimentos A (Edificações/Topografia), Técnico em Enfermagem do Trabalho A, Técnico em Manutenção A (Edificações), Técnico em Manutenção A (Eletrônica), Técnico em Manutenção A (Eletrotécnica), Técnico em Manutenção A (Mecânica), Técnico em Serviços a Clientes A, Técnico em Sistemas de Saneamento A (Edificações/Topografia), Técnico em Sistemas de Saneamento A (Eletrônica), Técnico em Sistemas de Saneamento A (Química), o Concurso constará de 03 (três) etapas conforme discriminado a seguir:
 - 1ª etapa - Provas de Avaliação de Competências e Objetiva;
 - 2ª etapa - Comprovação de Pré-requisitos e Experiência;
 - 3ª etapa - Avaliação Psicológica e Exame Médico Pré-Admissional.
- 4.3. A 1ª etapa estará sob responsabilidade da Fundação VUNESP e as demais etapas, sob responsabilidade da SABESP.

5 – DAS PROVAS

- 5.1 - O Concurso Público constará das provas constantes na tabela abaixo:

CARGO	PROVAS	Nº DE ITENS	ESCOLARIDADE	DATA PREVISTA PARA A APLICAÇÃO
Servente	Língua Portuguesa	15	Ensino Fundamental – 4ª Série	29.05.04 manhã
	Matemática	15		
	Avaliação de Competências (*)	30		

Praticante de Escritório Agente de Saneamento A	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos em Microinformática Avaliação de Competências (*)	15 15 10 30	Ensino Fundamental Completo	29.05.04 tarde
Agente de Serviços a Clientes A	Língua Portuguesa Matemática Avaliação de Competências (*)	15 15 30	Ensino Fundamental Completo	29.05.04 tarde
Motorista A Oficial de Sistemas Saneamento A Oficial Eletricista de Manutenção A Oficial Mecânico de Manutenção A Operador de Equipamentos Automotivos A Operador de Sistemas de Saneamento A	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Avaliação de Competências (*)	15 15 10 30	Ensino Fundamental Completo	29.05.04 tarde
Atendente a Clientes A Técnico em Atendimento a Clientes A Técnico em Serviços a Clientes A	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos + Conhecimentos em Microinformática Avaliação de Competências (*)	20 20 10 30	Ensino Médio / Técnico	30.05.04 manhã

CARGO	PROVAS	Nº DE ITENS	ESCOLARIDADE	DATA PREVISTA PARA A APLICAÇÃO
Técnico em Enfermagem do Trabalho A Técnico de Segurança do Trabalho A	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos + Conhecimentos em Microinformática Avaliação de Competências (*)	15 15 20 30	Ensino Médio / Técnico	30.05.04 manhã
Técnico em Sistemas de Saneamento A Química Técnico em Sistemas de Saneamento A Edificações/Topografia Técnico em Sistemas de Saneamento A Eletrônica Técnico em Empreendimentos A Edificações/ Topografia Técnico em Manutenção A – Mecânica Técnico em Manutenção A – Eletrônica Técnico em Manutenção A – Eletrotécnica Técnico em Manutenção A – Edificações	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos + Microinformática Avaliação de Competências (*)	15 15 20 30		30.05.04 manhã
Advogado A Enfermeiro do Trabalho A Engenheiro A – Civil Engenheiro A – Eletrônica Engenheiro A – Mecânica Engenheiro A – Química Engenheiro de Segurança do Trabalho A Médico do Trabalho A	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos + Conhecimentos em Microinformática Avaliação de Competências(*)	10 50 30	Ensino Superior Completo	30.05.04 tarde

(*) A Avaliação de Competências destina-se a verificar a adequação do perfil do candidato aos cargos oferecidos. Essa avaliação não terá caráter eliminatório.

6 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. A aplicação das provas estão previstas para os dias 29/05/2004 e 30/05/2004, conforme Tabela constante no Capítulo 5 – DAS PROVAS.
Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados. O candidato receberá, via Correio, cartão de convocação contendo dados pessoais, local, data e horário das provas.
- 6.2. As provas realizar-se-ão nas cidades de **São Paulo (Capital), São Bernardo do Campo, Botucatu, Franca, Serra Negra, Itapira, Itapetininga, Lins, Fernandópolis, Presidente Prudente, São José dos Campos, Caraguatatuba, Registro e Santos**, conforme opção de Regional de Classificação/Cidade de Prova, efetuada na inscrição.
Caso o número de candidatos para prestar provas numa determinada Regional de Classificação/Cidade de Prova exceda a oferta de lugares existentes nos colégios ali localizados, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em Municípios vizinhos aos mencionados.
- 6.3. A comunicação feita pelo correio não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, devendo o candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas.
- 6.4. O não recebimento do Cartão de Convocação dirigido ao candidato por extravio ou por qualquer motivo não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de convocação para as provas.
- 6.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo e data de nascimento etc., ocorridos quando da transcrição para o cartão de convocação ou lista dos candidatos, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico, quando o candidato deverá dirigir-se à Sala de Coordenação do local de aplicação das provas, acompanhado de um fiscal.
O candidato que não solicitar as correções dos dados deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

- 6.6. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação e no Cartão de Convocação.
- 6.6.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade.
- 6.6.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.
- 6.6.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 6.6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 6.6.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- 6.6.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do Candidato.
- 6.6.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 6.6.2.
- 6.7. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 6.7.1. No ato da realização da Avaliação de Competências e da Prova Objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 6.7.1.1. A Prova Objetiva terá a duração de 3 horas e 30 minutos. Os 30 (trinta) iniciais da aplicação serão destinados à aplicação da Avaliação de Competências, que visa identificar características do candidato necessárias ao desempenho das atribuições do cargo. O candidato só poderá retirar-se do local de prova após transcorrida 1h30 (uma hora de trinta minutos) do início da Prova Objetiva.
- 6.7.2. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.
- 6.7.3. Ao terminar seu preenchimento, o candidato entregará ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas.
- 6.7.4. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 6.7.5. O Caderno de Questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.
- 6.7.6. Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das hipóteses previstas neste edital:
- 6.7.6.1. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- 6.7.6.2. apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação e no cartão de convocação;
- 6.7.6.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 6.7.6.4. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;
- 6.7.6.5. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 6.7.6.6. ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- 6.7.6.7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 6.7.6.8. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- 6.7.6.9. lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- 6.7.6.10. não devolver integralmente o material solicitado;
- 6.7.6.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7 – JULGAMENTO DAS PROVAS

- 7.1. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 7.2. Para cada um dos cargos em concurso, as provas respectivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 7.3. Considera-se esse grupo o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo cargo.
- 7.4. Na avaliação de cada prova, será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 7.5. A nota do candidato, em cada prova, será obtida conforme segue :
- 7.5.1. apura-se a diferença entre o escore bruto e a média do respectivo grupo;
- 7.5.2. divide-se a diferença apurada pelo desvio padrão do grupo;
- 7.5.3. multiplica-se o resultado da divisão por 10 (dez);
- 7.5.4. acrescenta-se 50 (cinquenta) ao produto da multiplicação;
- Fórmula do Cálculo especificado:

$$NP + \frac{(A - \bar{X})}{S} \times 10 + 50$$

NP = nota padronizada;

A = acertos do candidato;

\bar{X} = média aritmética do grupo;

S = desvio padrão.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação, para cada cargo e por Regional de Classificação, conforme constante na Tabela abaixo.

REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	DISTRITOS MUNICIPAIS DA CAPITAL E MUNICÍPIOS DA GRANDE SÃO PAULO / MUNICÍPIOS DO INTERIOR	CIDADE DE PROVA / CÓDIGO
São Paulo - Norte	Anhanguera, Brasilândia, Cachoeirinha, Casa Verde, Freguesia do Ó, Jaçanã, Jaraguá, Limão, Mandaqui, Perus, Pirituba, Santana, São Domingos, Tremembé, Tucuruvi, Vila Guilherme, Vila Maria, Vila Medeiros, Bragança Paulista, Vargem, Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha, Joanópolis, Mairiporã, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti.	São Paulo 01
São Paulo - Sul	Campo Belo, Campo Grande, Campo Limpo, Capão Redondo, Cidade Ademar, Cidade Dutra, Cursino, Grajaú, Itaim Bibi, Jabaquara, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Marsilac, Moema, Parelheiros, Pedreira, Santo Amaro, Saúde, Socorro, Vila Andrade, Vila Mariana, Embu, Embu Guaçu, Itapeverica da Serra, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra.	
São Paulo - Leste	Água Rasa, Aricanduva, Artur Alvim, Belém, Biritiba Mirim, Cangaíba, Carrão, Cidade Líder, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianazes, Iguatemi, Itaim Paulista, Itaquera, Jardim Helena, José Bonifácio, Lajeado, Parque do Carmo, Penha, Ponte Rasa, São Lucas, São Mateus, São Miguel, São Rafael, Sapopemba, Tatuapé, Vila Curuçá, Vila Formosa, Vila Jacuí, Vila Matilde, Suzano, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Poá, Salesópolis.	
São Paulo - Oeste	Alto de Pinheiros, Barra Funda, Butantã, Jaguará, Jaguaré, Jardim Paulista, Lapa, Morumbi, Osasco, Perdizes, Pinheiros, Pirapora do Bom Jesus, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Leopoldina, Vila Sônia, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Santana do Parnaíba, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista.	
São Paulo – Centro	Bela Vista, Bom Retiro, Brás, Cambuci, Cerqueira César, Consolação, Ipiranga, Liberdade, Mooca, Pari, República, Sacomã, Santa Cecília, Sé, Vila Prudente.	
São Paulo (Cadastro Único)	Todos os Distritos da Capital e Municípios da Grande São Paulo acima descritos.	
Hortolândia	Hortolândia, Elias Fausto, Mombuca	
Paulínia	Paulínia	
Monte Mor	Monte Mor	
Itatiba	Itatiba, Itupeva, Jarinu, Morungaba, Cabreúva, Jacaré	
Campo Limpo Paulista	Campo Limpo Paulista	
Várzea Paulista	Várzea Paulista	
São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo 02
Botucatu	Botucatu, Anhembi, Bofete, Pardinho, Itatinga	Botucatu 03
Boituva	Boituva, Cesário Lange, Porangaba, Torre de Pedra, Iperó	
Laranjal Paulista	Laranjal Paulista, Conchas	
São Manuel	São Manuel, Areiópolis, Águas de São Pedro, Charqueada, Pratânia, Aparecida de São Manuel, Santa Maria da Serra.	
Pederneiras	Pederneiras, Dourado, Macatuba, Bocaina, Boracéia, Arealva	
Agudos	Agudos	

Tatuí	Tatuí, Quadra	
Piedade	Piedade	
São Roque	São Roque, Ibiúna, Araçariguama, Alumínio	
Salto de Pirapora	Salto de Pirapora, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto.	
Franca	Franca, Ribeirão Corrente, Itirapuã, Restinga	Franca 04
Guariba	Guariba, Jaborandi, Terra Roxa	
Icem	Icem, Altair	
Igarapava	Igarapava	
Miguelópolis	Miguelópolis, Colômbia	
Pedregulho	Pedregulho, Buritizal, Jariquera, Rifaina	
Mococa	Mococa	
Cajuru	Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Santa Cruz da Esperança	
Santa Rosa do Viterbo	Santa Rosa do Viterbo, Serra Azul	
São João da Boa Vista	São João da Boa Vista, Divinolândia, Itobi, Águas da Prata	
Espírito Santo do Pinhal	Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim	
Serra Negra	Serra Negra	Serra Negra 05
Itapira	Itapira	Itapira 06
Itapetininga	Itapetininga, Angatuba, Guareí, Campina do Monte Alegre, Alambarí, Sarapuí, Paranapanema.	Itapetininga 07
Capão Bonito	Capão Bonito, Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo, Ribeirão Grande	
Avaré	Avaré, Arandú	
Piraju	Piraju, Águas de Santa Bárbara, Iaras, Fartura, Timburi, Sarutaia, Bernardino de Campos, Óleo.	
Sta. Cruz Rio Pardo	Santa Cruz do Rio Pardo, Duartina, Lucianópolis, Espírito Santo do Turvo, Ribeirão do Sul, Ubirajara, Alvilândia, Lupércio, Gália, Fernão, Paulistânia	
Itapeva	Itapeva, Ribeirão Branco, Nova Campina, Taquarivaí, Buri, Guapiara	
Itararé	Itararé, Itaporanga, Riversul, Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé	
Taquarituba	Taquarituba, Coronel Macedo, Itaberá, Taguaí, Itaí	
Lins	Lins, Alto Alegre, Bento de Abreu, Brejo Alegre, Coroados, Rubiácea	Lins 08
Novo Horizonte	Novo Horizonte, Adolfo, Avaí, Balbinos, Catiguá, Ibirá, Irapuã, Piratininga, Pongaí, Presidente Alves, Urú	
Monte Aprazível	Monte Aprazível, Floreal, Gastão Vidigal, Lourdes, Monções, Nhandeara, Nipoã, Nova Luzitânia, Planalto, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Turiuba, União Paulista, Zacarias.	
Nova Granada	Nova Granada, Onda Verde, Orindiuva, Paulo de Faria.	
Monte Alto	Monte Alto, Cajobi, Candido Rodrigues, Embaúba, Fernando Prestes, Palmares Paulista, Santa Ernestina.	

REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	DISTRITOS MUNICIPAIS DA CAPITAL E MUNICÍPIOS DA GRANDE SÃO PAULO / MUNICÍPIOS DO INTERIOR	CIDADE DE PROVA
Jales	Jales, Auriflama, Urânia, Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, General Salgado, Guzolândia, Marinópolis, Mesópolis, Noca Canaã Paulista, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalina, Populina, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Sud Menicci, Três Frinteiras, Turmalina, Vitória Brasil.	Fernandópolis 09
Fernandópolis	Fernandópolis, Cardoso, Álvares Florence, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Ponte Gestal, Riolândia, São João das Duas Pontes, Valentim Gentil	
Presidente Prudente	Presidente Prudente, Álvares Machado, Alfredo Marcondes, Santo Expedito, Pirapozinho, Estrela do Norte, Narandiba, Tarabai, Sandovalina, Regente Feijó, Anhumas, Caiabu, Taciba, Santo Anastácio, Piquerobi, Presidente Bernardes, Emilianópolis, Ribeirão dos Índios, Teodoro Sampaio, Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Marabá Paulista, Rosana.	Presidente Prudente 10
Assis	Assis, Tarumã, Cruzália, Echaporã, Florínea, Maracai, Platina, Pedrinhas Paulista, Paraguaçu Paulista, Lutécia, Oscar Bressane.	
Tupã	Tupã, Quatá, Borá, Queiroz, Luizânia, Álvaro de Carvalho, Arco Íris, Oriente, Quintana, Bastos Iacri.	
Adamantina	Adamantina, Flora Rica, Flórida Paulista, Mariópolis, Nova Guataporanga, Santa Mercedes, Lucélia, Inúbia Paulista, Pracinha, Osvaldo Cruz, Parapuã, Sabgres, Salmourão, Santópolis do Aguapeí, Piacatu, Gabriel Monteiro.	
São José dos Campos	São José dos Campos, Eugênio de Melo, São Francisco Xavier, Igaratá, Monteiro Lobato, Guararema, Caçapava, Jambeiro.	São José dos Campos 11
Pindamonhangaba	Pindamonhangaba, Roseira, Moreira César, Cachoeira Paulista, Bananal, Arapeí, Silveiras, Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí, Santo Antonio do Pinhal, Lorena, Canas, Queluz, Lavrinhas, Taubaté, Tremembé, Lagoinha, Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga, Quirim.	
Caraguatatuba	Caraguatatuba	Caraguatatuba 12
São Sebastião	São Sebastião, Ilha Bela.	
Ubatuba	Ubatuba	
Registro	Registro, Sete Barras, Pariquera Açu.	Registro 13
Miracatu	Miracatu, Tapirai, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Pedro de Toledo, Juquiá, Itariri.	
Jacupiranga	Jacupiranga, Barra do Turvo, Cajati, Eldorado.	
Iguape	Iguape, Ilha Comprida, Cananéia.	
Apiáí	Apiáí, Ribeira, Iporanga, Itapirapuã Paulista, Barra do Chapéu.	
Santos	Santos, São Vicente, Cubatão.	Santos 14
Praia Grande	Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe.	
Guarujá	Guarujá, Bertioga, Distrito Vicente de Carvalho.	

8.2. A nota final dos candidatos habilitados para todos os cargos será igual ao total de pontos obtido nas provas objetivas.

8.3. Haverá duas listas de classificação, sendo uma "Geral", para todos os candidatos, e outra "Especial", para os portadores de Deficiência.

8.4. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior nota na prova de Matemática;
- tiver maior número de filhos menores de dezoito anos de idade;
- for casado;
- for mais idoso.

9 – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa nas provas objetivas, à aplicação das provas, ao resultado das provas do Concurso Público.
2. Os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à aplicação das provas ou à divulgação dos resultados e respectivos gabaritos.
3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser postados para a Fundação VUNESP, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo.
 - 4.1 Os candidatos deverão enviar dois conjuntos de recursos (original e uma cópia), com as seguintes especificações:
 - a) nome, inscrição e cargo, para cada questão; o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado pela Vunesp em folha individual, com argumentação lógica e consistente;
 - b) os recursos deverão estar digitados ou datilografados. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-simile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
 - 4.2 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.
 - 4.3 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
 - 4.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo e/ou postagem.

10 – DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E EXPERIÊNCIA

1. Após a homologação do resultado da 1ª etapa, a SABESP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com sua necessidade e de acordo com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme explicitado no Capítulo 1 - DOS CARGOS.
2. A convocação dos candidatos será feita por telegrama.
3. Os candidatos convocados deverão apresentar, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social original e/ou Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho ou Recibos de Pagamento, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, em papel timbrado, contendo CGC e assinatura da Gerência, com firma reconhecida.
 - Registro/Inscrição na Prefeitura Municipal e comprovante de Contribuição Previdenciária, acompanhados de Declaração de Prestação de Serviços para cliente(s), no caso de autônomos.
 - Declaração de Escolaridade.
 - Registro Profissional no órgão de classe, quando o cargo exigir.
 - Certidão Negativa de Prontuário expedida pelo Órgão de Trânsito, quando o cargo exigir.
4. O estágio profissionalizante, se ocorrido na modalidade exigida, será considerado como experiência profissional, desde que registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou acompanhado de Declaração de Atividades da Empresa, em papel timbrado, com firma reconhecida.
5. A não comprovação de quaisquer dos requisitos definidos para o cargo, mediante documentação específica, acarretará a desclassificação e conseqüente eliminação do candidato.

11 - DA PROVAS PRÁTICAS

1. Para a Prova Prática serão convocados, pela ordem de classificação, os candidatos habilitados na 1ª. Etapa e que tenham comprovado os pré-requisitos exigidos na 2ª. Etapa, referentes aos cargos de **Motorista A, Oficial de Sistemas de Saneamento A, Oficial Eletricista de Manutenção A, Oficial Mecânico de Manutenção A, Operador de Equipamentos Automotivos A e Operador de Sistemas de Saneamento A.**
2. A Prova Prática, a ser realizada pela SABESP, destina-se a avaliar a experiência do candidato e sua adequabilidade na execução das tarefas típicas do cargo.
3. A Prova Prática terá caráter habilitatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
4. A SABESP poderá aplicar a Prova Prática para o número superior de candidatos em relação ao número de vagas, para a formação de um banco de habilitados e agilização do processo de contratação.
5. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

12 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAME MÉDICO PRÉ - ADMISSIONAL

1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos deverão ser submetidos à avaliação psicológica, por meio de entrevista e testes psicológicos. Esta avaliação não terá caráter eliminatório e será coordenada pela área de Recursos Humanos da SABESP.

2. Os candidatos serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorrem, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.
3. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
4. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico Pré-Admissional serão realizados pela SABESP ou, se necessário, por entidades credenciadas pela mesma.
5. Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos pré-admissionais.

13 – DA ADMISSÃO

1. Serão convocados para admissão somente os candidatos aprovados em todas as etapas estabelecidas no Capítulo 4 – DAS ETAPAS DO CONCURSO.
2. A admissão do candidato habilitado, ocupante de cargos, empregos, funções ou mesmo aposentados no âmbito do serviço público municipal, federal e estadual, fica condicionada ao cumprimento da Emenda Constitucional n.º 20 – Artigo 37 – Parágrafo 10, de 15/12/98.
3. Após a contratação, o empregado não poderá ser transferido de Unidade no período de 01 (um) ano, salvo por interesse da SABESP.

14 – CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO – DEFICIENTES

1. A contratação do candidato deficiente obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais habilitados, no tocante aos pré-requisitos, escolaridade/experiência profissional e exame de inspeção de saúde.
2. O exame de perícia médica será realizado pela Área Médica que atende cada Unidade da SABESP. Os casos de inaptidão do candidato deverão ser previamente discutidos com a Área de Segurança e Medicina da SABESP, para decisão final.
3. Caso não se concretize a contratação do candidato convocado, será chamado o próximo da “lista especial” e assim, sucessivamente, até que se esgotem todas as possibilidades.
4. Os candidatos deficientes que obtiveram classificação inferior aos limites estabelecidos no Capítulo 3 – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, serão convocados normalmente, respeitada a sua classificação.
5. O candidato inscrito como Portador de Deficiência, tendo sido habilitado nas provas e convocado para a 2ª Etapa do processo, será submetido a Avaliação Médica Especial, que terá decisão sobre a existência de deficiência e se o grau de deficiência o capacita para o exercício do cargo.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 2 - A inexistência de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 3 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova.
4. O candidato aprovado deverá manter junto à SABESP – Área de Seleção - Av. do Estado, 561 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - CEP: 01107-900, durante a validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível a SABESP convocá-lo por falta dessa atualização.
5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial.
6. Os empregados da SABESP aprovados serão submetidos ao mesmo procedimento estabelecido para admissão dos candidatos externos à Cia.
7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
8. A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará a obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à SABESP o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades.
9. O Concurso Público terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por até mais 1 (um) ano, a critério da SABESP.
10. Todas as convocações, avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial e no “site” www.sabesp.com.br (editais) e também no “site” da Fundação Vunesp, www.vunesp.com.br.
- 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da SABESP.

São Paulo, 24 de abril de 2004



SECRETARIA DE ENERGIA,
RECURSOS HÍDRICOS E
SANEAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO PELAS PESSOAS

ANEXO (I)

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CATEGORIA OPERACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4ª SÉRIE

Servente:

Atuar nas diversas atividades operacionais da Sabesp, efetuando serviços de natureza braçal, tais como: abertura de valas, transporte manual de ferramentas e materiais, carga e descarga de caminhões e outros, conforme orientação recebida. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

CATEGORIA OPERACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Agente de Saneamento A :

Atuar em atividades relacionadas com a operação, conservação e manutenção de sistemas de produção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e disposição final de esgotos. Auxiliar ou executar, sob orientação, atividades gerais de campo e de laboratório: hidrobiológico, físico-químico, bacteriológico, de solo e de concreto. Coletar amostras em locais pré-determinados, bem como inspecionar seu recebimento. Executar serviços de desinfecção em redes, reservatórios e imóveis, removendo incrustações e aplicando produtos químicos. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Agente de Serviços a Clientes A:

Atuar nas áreas do Sistema de Marketing da Sabesp, efetuando leitura de hidrômetros em imóveis, de acordo com datas e roteiros preestabelecidos, registrando leitura. Inspeccionar imóveis em geral, verificando a forma de abastecimento, esgotamento, instalações hidráulicas prediais, bem como orientar e notificar os moradores para correção das irregularidades detectadas. Efetuar corte, supressão, restabelecimento e religação no fornecimento de água. Proceder a entrega de contas e faturas, avisos de débitos, informativos e outros. Atender as solicitações de revisão de consumo. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Motorista A:

Dirigir veículos leves, pesados ou compostos por cavalo mecânico, compatível com a categoria de sua habilitação, transportando cargas e passageiros, engatando e desengatando carreta e prancha, seguindo itinerário preestabelecido. Elaborar o itinerário das viagens, acompanhar e auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e efetuar a amarração e sinalização da carga. Vistoriar o veículo e carregamento durante todo o percurso, respondendo pela segurança da carga e dos passageiros. Efetuar a conferência, o recebimento e entrega de materiais e equipamentos nas diversas unidades da empresa. Comunicar eventuais incidentes com o veículo e a carga. Acompanhar as condições de conservação do veículo, sob sua responsabilidade, efetuando sua manutenção operativa, verificando níveis de água, óleo, pressão dos pneus, funcionamento dos equipamentos, encaminhando-o para manutenção corretiva, quando necessário. Operar equipamentos hidráulicos acoplados nos veículos.

Oficial de Sistemas de Saneamento A:

Executar atividades dos sistemas de saneamento referentes à instalação, manutenção, desobstrução, remanejamento, prolongamento e limpeza de adutoras, redes de água e esgotos, ramais e ligações domiciliares. Construir blocos de ancoragem de redes adutoras, pilstras e berços de concreto para sustentação e apoio das tubulações. Realizar fechamento e abertura de registros hidráulicos, possibilitando reparos nas redes, estudos de abastecimento e outros. Operar equipamentos diversos das estações elevatórias e das subestações transformadoras, bem como máquinas de desobstrução de esgotos, bombas de esgotamento de valas, compressores, geradores, martelotes e outros. Instalar aparelhos para a realização de testes pitométricos. Confeccionar armações de ferragens de acordo com especificações exigidas em plantas, desenhos, croquis e peças diversas em madeira. Preparar e operar equipamento de jato de areia e granalha de aço, removendo sujeiras, tintas, ferrugens e outros de tubulações e peças em geral. Identificar e diagnosticar defeitos de operação dos equipamentos, painéis, sistemas de pára-raios e disjuntores, bem como providenciar manutenções e reparos necessários. Efetuar manobras em linhas adutoras e comportas, controlando abertura e fechamento de válvulas e registros. Acionar chaves de comando de troca de linhas de alta tensão e controle de operação de transformadores. Testar linhas energizadas, efetuando operações de emergência em casos de queda de energia. Efetuar operação manual e automatizada de aterros sanitários. Operar estações de tratamento, estações de reuso, barragens, poços artesianos, elevatórias, reservatórios, sistemas de interceptores, emissários, sistema de supervisão e controle das estações, bem como inspecionar o funcionamento de grupos moto-bombas, painéis, equipamentos operacionais em geral e instalações. Efetuar leituras de níveis de reservatórios, medidores de vazão, hidrômetros, gráficos registradores de pressão, amperagem, voltagem, entre outros, e de instrumentos de medidas hidráulicas, hidrometeorológicos e elétricos, localizando redes de água, registros, vazamento e outros. Identificar e ajustar as variáveis e parâmetros quali-quantitativos nas instalações. Percorrer os diversos sistemas operacionais para realização das atividades de sua área de atuação. Atualizar informações cadastrais das instalações. Executar serviços de conservação de equipamentos, instalações prediais, áreas verdes e outros, e serviços básicos de natureza civil, elétrica, mecânica, hidráulica, solda, eletrônica e de instrumentação, conforme orientações recebidas necessárias ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Oficial Eletricista de Manutenção A:

Executar serviços de manutenção de natureza elétrica, em equipamentos, máquinas e instalações de alta, média e baixa tensão nas diversas áreas da Sabesp. Detectar defeitos visualmente ou através de instrumentos específicos e substituir ou reparar peças e componentes necessários. Executar serviços em oficina, tais como: reforma e rebobinamento de motores e transformadores, montagens de quadros elétricos, painéis de comando e controle, inclusive com lógica digital. Executar serviços em campo, tais como: montagens eletromecânicas, entradas de energia de alta, média e baixa tensão e manutenção nas diversas instalações de bombeamento, tratamento e adução de sistemas de saneamento. Executar serviços básicos de natureza civil, mecânica, eletrônica e de instrumentação correlacionados às atividades elétricas. Elaborar croquis, esquemas, diagramas de alterações executadas em campo. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Registrar as atividades de manutenção elétrica nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Oficial Mecânico de Manutenção A:

Executar serviços de manutenção de natureza mecânica, em equipamentos e instalações de bombeamento e tratamento de sistemas de saneamento ambiental nas diversas áreas da Sabesp. Executar serviços de ajustagem, recuperação, regulagem, montagem e desmontagem de peças e equipamentos, conforme especificações técnicas ou desenhos, em oficina ou serviço de campo, em equipamentos, tais como: válvulas, bombas, motores, comportas, redutores, compressores, máquinas de desobstrução de esgotos, cloradores, evaporadores e outros. Executar medições com instrumentos como réguas, paquímetros, micrômetros, manômetros e outros. Fazer a preparação, regulagens necessárias e operação de torno mecânico universal, bem como de outras máquinas operatrizes. Fazer usinagem de recuperação ou confecção de peças e materiais diversos, com base em desenhos ou amostras, envolvendo as operações de faceamento, desbaste, acabamento, rosca, retífica, plaina, fresa, furadeira, torno e outros. Fazer o controle dimensional das peças em usinagem. Manter a conservação das máquinas, procedendo à limpeza e lubrificação necessária. Detectar e diagnosticar condições anormais de funcionamento de máquinas e equipamentos. Executar serviços básicos de natureza civil, elétrica, eletrônica e de instrumentação correlacionados às atividades de mecânica. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Registrar as atividades de manutenção mecânica nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Operador de Equipamentos Automotivos A:

Operar equipamentos automotivos do tipo retroescavadeira, pá-carregadeira, trator de lâmina, guindaste, empilhadeira, motoniveladora e outros, em serviços diversos, tais como abertura e aterro de valas, transporte, içamento, empilhamento, carregamento e descarregamento de materiais, terraplanagens e outros. Dirigir veículos leves e pesados. Executar serviços de conservação e administrativos inerentes a frota. Elaborar o itinerário das viagens, atuando e orientando no carregamento e descarregamento do veículo. Efetuar a conferência, verificação, amarração e sinalização da carga. Vistoriar o veículo e o estado do carregamento, respondendo pela segurança da carga e passageiros, informando eventuais incidentes. Acompanhar as condições de conservação do veículo sob sua responsabilidade, verificando níveis de água, óleo, funcionamento dos equipamentos e outros, encaminhando à manutenção corretiva quando necessária. Verificar irregularidades encontradas e registrar as atividades de manutenção executadas nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade.

Operador de Sistemas de Saneamento A:

Atuar nos sistemas de saneamento executando atividades relativas à instalação, manutenção, remanejamento e prolongamento de redes de água e esgotos. Efetuar ligações, substituições, reparos e desobstrução de ramais domiciliares, bem como, instalações de registros e cauletes. Construir blocos de ancoragem de redes adutoras, pilastras e berços de concreto para sustentação e apoio das tubulações. Realizar fechamento e abertura de registros hidráulicos, possibilitando reparos nas redes, estudos de abastecimento e outros. Operar equipamentos diversos das estações elevatórias e das subestações transformadoras, bem como máquinas de desobstrução de esgotos, bombas de esgotamento de valas, compressores, geradores, marteletes e outros. Auxiliar na realização de testes pitométricos. Confeccionar armações de ferragens de acordo com especificações exigidas em plantas, desenhos, croquis e peças diversas em madeira. Preparar e operar equipamento de jato de areia e granalha de aço, removendo sujeiras, tintas, ferrugens e outros de tubulações e peças em geral. Identificar e diagnosticar defeitos de operação dos equipamentos, painéis, sistemas de pára-raios e disjuntores, bem como providenciar manutenções e reparos necessários. Efetuar manobras em linhas adutoras e comportas, controlando abertura e fechamento de válvulas e registros. Acionar chaves de comando de troca de linhas de alta tensão e controle de operação de transformadores. Testar linhas energizadas, efetuando operações de emergência em casos de queda de energia. Efetuar operação manual e automatizada de aterros sanitários. Operar estações de tratamento, estações de reuso, barragens, poços artesianos, elevatórias, reservatórios, sistemas de interceptores, emissários, sistema de supervisão e controle das estações, bem como inspecionar o funcionamento de grupos moto-bombas, painéis, equipamentos operacionais em geral e instalações. Efetuar leituras de níveis de reservatórios, medidores de vazão, hidrômetros, gráficos registradores de pressão, amperagem, voltagem, entre outros, e de instrumentos de medidas hidráulicas, hidrometeorológicos e elétricos, localizando redes de água, registros, vazamento e outros. Identificar e ajustar as variáveis e parâmetros quali-quantitativos nas instalações. Percorrer os diversos sistemas operacionais para realização das atividades de sua área de atuação. Atualizar informações cadastrais das instalações. Executar serviços de conservação de equipamentos, instalações prediais, áreas verdes e outros, e serviços básicos de natureza civil, elétrica, mecânica, hidráulica, solda, eletrônica e de instrumentação, conforme orientações recebidas necessárias ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

CATEGORIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Praticante de Escritório:

Atuar em atividades administrativas nas diversas áreas da Sabesp, de acordo com orientação recebida, tais como: digitação, classificação, controle, recebimento, expedição, arquivamento de documentos, atendimento telefônico e recepção de pessoas. Controlar, receber, expedir e guardar materiais. Executar controles administrativos diversos e outros. Executar atividades externas.

CATEGORIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA – ENSINO MÉDIO COMPLETO

Atendente a Clientes A:

Atuar nas áreas do Sistema de Marketing da Sabesp, prestando atendimento ao público em geral. Prestar e obter informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água e de coleta de esgotos e outros serviços prestados pela Sabesp. Orientar o cliente sobre ligações de água e esgotos, alta de consumo, análise e revisão de contas e faturas, vazamentos, motivo de falta de água, pedidos de serviços, débitos e outros. Registrar as solicitações dos clientes, orientando ou solucionando as questões, encaminhando às áreas competentes da Sabesp para resolução.

Técnico de Segurança do Trabalho A:

Atuar nas diversas unidades da Sabesp, efetuando inspeções, avaliando postos de trabalho, condições ambientais, acompanhando as atividades internas e externas dos empregados, visando preservar as condições ideais de segurança na Sabesp. Analisar causas e conseqüências de acidentes de trabalho, elaborando planos para a prevenção de novas ocorrências. Acompanhar a instalação e manutenção de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Assessorar e orientar a CIPA e participar das suas reuniões. Preparar e ministrar cursos e palestras relativos a sua área de atuação. Efetuar levantamento de dados para elaboração de laudos técnicos. Orientar os empregados e os gerentes nos assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho. Prestar assessoria técnica aos administradores de contratos, inspecionando as condições de segurança nas obras contratadas ou próprias. Acompanhar a implantação de programas e estudos sobre segurança do trabalho. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Atendimento a Clientes A:

Atuar nas áreas do Sistema de Marketing da Sabesp, prestando atendimento e registrando solicitações dos clientes, na residência, nas agências comerciais ou virtuais e através de mesa telefônica, solucionando dúvidas e orientando o cliente sobre: pedidos de serviços, ligações de água e esgotos, medições de consumo, resultado de análises de revisão de contas, vazamentos, interrupções no abastecimento, solicitações de serviços, atualização de cadastros e outros, bem como encaminhar as áreas competentes para a solução. Executar serviços de apuração de consumo, vendas e promoção de produtos e serviços, leitura de hidrômetros e entrega de contas e faturas, utilizando equipamentos apropriados. Efetuar corte e restabelecer o fornecimento de água. Inspeccionar os serviços de corte e supressão realizados por terceiros. Prestar e obter informações sobre condições e intervenções no sistema de saneamento e outros serviços prestados pela Sabesp. Inspeccionar e obter informações referente as denúncias de clientes, mantendo o devido sigilo. Prestar suporte as ações de cobranças judiciais. Elaborar a programação de execução, pela Sabesp ou terceiros, dos serviços de ligações de água e esgotos. Controlar a emissão de ordens de serviços e reprogramações. Apurar indicadores de desempenho operacional. Inspeccionar imóveis em geral, verificando a forma de abastecimento, esgotamento, instalações hidráulicas prediais, bem como orientar e notificar os moradores para correção das irregularidades detectadas. Executar levantamentos de campo, efetuando medições de ruas, lotes, quadras, visando subsidiar o cadastramento e codificação de imóveis, quadros de ligação e implantações de redes de água e esgotos e outros serviços do sistema de saneamento. Elaborar desenhos em geral relativos aos serviços operacionais. Levantar informações sobre a situação do saneamento básico e condições sócio-econômicas de populações carentes, subsidiando estudos técnicos e a implantação de redes de água e esgotos. Contatar lideranças comunitárias e órgãos externos, visando providências que viabilizem o desenvolvimento de atividades de sua área de atuação ou que subsidiem tomadas de decisão. Encaminhar aos consumidores correspondências, tais como: informativos, avisos de débitos e outros. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Empreendimentos A (Edificações/Topografia):

Atuar em atividades de apoio e suporte operacional, executando cálculos, levantamentos topográficos, de uso e ocupação do solo e de bens patrimoniais, medições, atualizações cadastrais, nivelamentos, testes, ensaios em materiais, visando complementar ou detalhar projetos relativos a empreendimentos e saneamento ambiental. Programar, acompanhar, inspecionar e fiscalizar a realização de serviços por pessoal próprio ou contratado. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Desenhar, complementar e detalhar projetos civis, elétricos, topográficos, hidráulicos e mecânicos relativos aos serviços de manutenção, obras e montagens. Efetuar levantamentos de campo, consultar plantas e manuais técnicos, observando detalhes arquitetônicos e mecânicos. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Enfermagem do Trabalho A:

Executar atividades de Enfermagem do Trabalho no âmbito da Sabesp. Participar de campanhas e programas preventivos de saúde e ministrar palestras e cursos inerentes à saúde ocupacional, primeiros-socorros e outros. Executar serviços de atendimento ambulatorial, aplicando injeções, efetuando curativos diversos, ministrando medicamentos, conforme prescrição médica e medindo pressão arterial, temperatura, peso, frequência cardíaca e outros. Efetuar atendimento de urgência, quando de acidentes do trabalho e apoiar os procedimentos relativos a encaminhamento de documentação. Orientar e encaminhar empregados para tratamentos ambulatoriais e outros procedimentos. Programar e controlar os exames médicos admissionais, demissionais, revisionais e consultas, convocando empregados e controlando prontuários. Solicitar compra, controlar e distribuir medicamentos de primeiros socorros e outros. Controlar, aplicar, acompanhar e orientar os empregados sobre vacinações. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Manutenção A (Mecânica/Eletrônica/Eletrotécnica/Edificações):

Executar serviços técnicos específicos de manutenção de natureza civil, mecânica, elétrica, eletrônica, instrumentação, automação e telecomunicações (radiocomunicação, telefonia e teleprocessamento), utilizando instrumentos específicos, substituindo e reparando peças e componentes necessários em instalações e equipamentos. Acompanhar, fiscalizar e orientar nos serviços realizados por pessoal próprio ou contratado, bem como relativos a outras concessionárias de serviços públicos. Desenvolver atividades de estudos, projetos, programação, inspeção técnica, acompanhamento, controle da manutenção e conservação dos imóveis, instalações e equipamentos da empresa. Desenvolver novos processos e materiais aplicados a manutenção. Efetuar montagens, testes, medições e levantamentos diversos relativos a sua área de atuação. Preparar e ministrar cursos e palestras de assuntos referentes a sua área de atuação. Elaborar, desenhar e detalhar projetos civis, elétricos, mecânicos, hidráulicos, de instrumentação e telecomunicações, bem como manuais,

memoriais e relatórios técnico-descritivos. Elaborar cronogramas, planilhas de custo, especificações, croqui dos serviços e outros, de acordo com sua área e amplitude de atuação. Receber e transmitir informações das solicitações de manutenção, providenciando averiguações e reparos nos sistemas quando das ocorrências. Controlar e monitorar as informações referentes aos serviços. Analisar irregularidades encontradas e registrar as atividades de manutenção executadas nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Confeccionar peças e efetuar adaptações em equipamentos e instalações conforme necessidade existente. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Serviços a Clientes A:

Atuar nos serviços de atendimento aos clientes registrando suas solicitações, nas residências, agências comerciais/virtuais ou através de mesa telefônica. Orientar e solucionar dúvidas do cliente sobre: pedidos de serviços, ligações de água e esgotos, medições de consumo, resultado de análises de revisão de contas, vazamentos, interrupções no abastecimento, atualização de cadastros e outros. Executar serviços de apuração de consumo, vendas e promoção de produtos e serviços, leitura de hidrômetros e entrega de contas e faturas, utilizando equipamentos apropriados. Efetuar corte e restabelecer o fornecimento de água. Inspeccionar os serviços de corte e supressão realizados por terceiros. Prestar e obter informações sobre condições e intervenções no sistema de saneamento e outros serviços prestados pela Sabesp. Inspeccionar e obter informações referente as denúncias de clientes, mantendo o devido sigilo. Prestar suporte as ações de cobranças judiciais. Elaborar a programação de execução, pela Sabesp ou terceiros, dos serviços de ligações de água e esgotos. Controlar a emissão de ordens de serviços e reprogramações. Inspeccionar imóveis em geral, verificando a forma de abastecimento, esgotamento, instalações hidráulicas prediais, bem como orientar e notificar os moradores para correção das irregularidades detectadas. Executar levantamentos de campo, efetuando medições de ruas, lotes, quadras, visando subsidiar o cadastramento e codificação de imóveis, quadros de ligação e implantações de redes de água e esgotos e outros serviços do sistema de saneamento. Elaborar desenhos em geral relativos aos serviços operacionais. Levantar informações sobre a situação do saneamento básico e condições sócio-econômicas de populações carentes, subsidiando estudos técnicos e a implantação de redes de água e esgotos. Contatar lideranças comunitárias e órgãos externos, visando providências que viabilizem o desenvolvimento de atividades de sua área de atuação ou que subsidiem tomadas de decisão. Encaminhar aos consumidores correspondências, tais como: informativos, avisos de débitos e outros. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento A (Química, Eletrônica, Edificações/Topografia):

Executar programas e acompanhar a operação dos sistemas de saneamento ambiental, em todas as fases, desde a captação e coleta, tratamento, afastamento, distribuição e manutenção. Programar, executar e controlar as variáveis quali-quantitativas da operação dos sistemas. Programar, controlar e inspeccionar o funcionamento das instalações operacionais. Atuar em situações contingenciais, a partir da identificação e diagnóstico de falhas, garantindo a continuidade dos processos e segurança dos sistemas. Consolidar e disponibilizar informações operacionais. Comunicar problemas na conservação, segurança patrimonial e ambiental das instalações operacionais. Diagnosticar o desempenho do abastecimento de água, esgotamento sanitário e processos laboratoriais. Elaborar e controlar a programação de coleta de amostras, desinfecção de redes e reservatórios, bem como coletar amostras e efetuar análises físico-químicas e microbiológicas, em laboratórios ou em campo. Executar inspeções sanitárias e de imóveis em geral, verificando irregularidades nas instalações, formas de abastecimento e esgotamento, tipo de ligação a ser concedida, lançamento de resíduos industriais, na rede e outros. Instalar, operar, inspeccionar e manter a rede de postos fluviométricos, pluviométricos, sedimentométricos e hidrométricos, visando obtenção de dados e informações hidrológicas de Bacia Hidrográfica. Executar ensaios hidráulicos em tubulações de água e esgotos, estações elevatórias, poços profundos e postos fluviométricos. Apropriar volumes de macromedição. Realizar estudos para controle de águas não contabilizadas, bem como pesquisar vazamentos. Efetuar nivelamento de réguas de medição em postos pluviométricos e fluviométricos. Executar serviços de aferição em macromedidores. Efetuar e coordenar manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio de funcionamento de equipamentos, de acordo com orientação recebida. Executar levantamento topográfico de campo e serviços de nivelamento, utilizando aparelhos específicos, efetuando medições de ruas, lotes, quadras e outros, com a finalidade de subsidiar projetos, remanejamento, interligação de redes, bem como cadastramento e codificação de imóveis, quadras, ligação de água e esgotos e outros. Executar serviços de levantamento planialtimétrico e batimétrico. Elaborar e participar no desenvolvimento de atividades de estudos, programação, pesquisa, inspeção técnica, cálculos, acompanhamento e controle da operação dos sistemas de saneamento ambiental. Elaborar relatórios técnico-descritivos, bem como cronogramas, apropriação de custos, especificações, croquis dos serviços, planilhas de dados e resultados, desenhos, entre outros, de acordo com a área e amplitude de atuação, visando a otimização e desenvolvimento das práticas operacionais. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transporte, materiais, reagentes, produtos químicos e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação. Executar serviços técnicos de natureza civil, mecânica, elétrica, eletrônica, instrumentação, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, substituindo e reparando peças e componentes necessários em instalações e equipamentos dos sistemas de saneamento ambiental. Fiscalizar os serviços e obras relativos as áreas de manutenção, civil, hidráulica e outras, realizados nos sistemas de saneamento, por pessoal próprio ou contratado, bem como inspeccionar a execução de obras públicas próximas aos interceptores, redes, coletores e outros. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomadas de decisões. Dirigir veículo e operar máquinas e equipamentos, relacionados com a sua atividade, quando necessário.

CATEGORIA UNIVERSITÁRIA – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Advogado A:

Prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas da Sabesp em todos os níveis e matérias abrangidas pelo Direito, desenvolvendo as atividades pertinentes, bem como representar a Sabesp no âmbito administrativo e judicial em todas as esferas e graus de jurisdição. Atuar e defender os interesses da empresa em procedimentos administrativos, amigáveis ou judiciais, de naturezas civis, comerciais, fiscais, criminais, ambientais, trabalhistas e outros. Efetuar estudos de natureza jurídica diversos. Atuar na elaboração e análise de contratos e convênios, desapropriações de bens imóveis, regularização de documentação imobiliária e atividades afins. Participar dos

processos licitatórios elaborando editais, analisando minutas, documentos de aspectos jurídicos e fiscais, bem como subsidiando defesas para as impugnações impostas às licitações e respostas aos questionamentos dos Órgãos Fiscalizadores. Participar e coordenar trabalhos das Comissões Especiais de Licitação em Sessões Públicas, na qualidade de presidente ou membro, zelando para que todos os procedimentos determinados sejam cumpridos, conforme legislação vigente. Subsidiar a área jurídica, para defesas nos mandados de segurança interpostos nas licitações, bem como representantes de comissão na análise de matérias econômico-financeiras, técnicas, entre outras, emitindo pareceres jurídicos com embasamento legal quanto aos méritos questionados. Analisar e executar processos de fraudes, bem como acompanhar os contratos de risco judicial. Divulgar leis, normas e procedimentos, garantindo amplo conhecimento e atualização dos profissionais envolvidos de acordo com a área de Direito em questão. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Enfermeiro do Trabalho A:

Executar atividades de Enfermagem do Trabalho no âmbito da Sabesp. Organizar e coordenar os serviços de enfermagem no ambulatório médico. Participar de campanhas e programas de saúde e imunização. Elaborar e ministrar palestras e cursos inerentes à saúde ocupacional. Prestar atendimento aos empregados, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações, vacinas e outros tratamentos, bem como coletar material para exames laboratoriais. Prestar primeiros socorros aos empregados acidentados no trabalho ou acometidos de mal súbito, encaminhando-os para tratamento médico adequado. Controlar os exames médicos, os materiais e medicamentos existentes. Efetuar a manutenção do arquivo e elaborar relatórios estatísticos de atividades do ambulatório médico. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro A (Civil/Eletrônica/Mecânica/Química):

Executar atividades de engenharia nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental, de natureza civil, elétrica, eletrônica, mecânica, de telecomunicações, de teleprocessamento, instrumentação e outros, elaborando auditoria, inspeção, análise de demandas, controle e avaliação quantitativa e qualitativa. Planejar, programar, distribuir e acompanhar a execução da manutenção, operação, produção, tratamento e demais processos do sistema de saneamento ambiental. Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica ou ambiental, analisar informações e indicadores de desempenho, avaliando, acompanhando e controlando resultados e elaborar diagnósticos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais, construção de cenários e formulação de estratégias. Desenvolver, coordenar e implantar normas, procedimentos e especificações técnicas, estudos, planos, orçamentos, programas, ampliações e modificações dos processos de saneamento, manuais, memoriais descritivos, pareceres, laudos e relatórios técnicos de acordo com sua área de atuação. Efetuar o recebimento técnico de instalações, equipamentos, serviços e materiais de acordo com sua área de atuação. Desenvolver, coordenar, administrar, acompanhar, controlar e fiscalizar contratos, obras e serviços, próprios ou terceirizados. Representar a empresa em órgãos normativos externos. Executar desenhos e detalhar projetos de engenharia. Efetuar pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias e concepções, estabelecendo planos de ação e metodologias de implantação, bem como a otimização e melhoria de projetos de engenharia. Atuar nos processos de observação de mananciais, avaliação do ambiente, gestão da operação dos mananciais, articulação institucional ou representação. Analisar ocorrências, atestados e propostas técnico-comerciais. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro de Segurança do Trabalho A :

Executar atividades de engenharia de segurança do trabalho no âmbito da Sabesp. Elaborar e acompanhar a implantação de estudos e programas para desenvolvimento de sistemas de segurança e higiene do trabalho. Analisar projetos, processos de trabalho, instalações e serviços, propondo alternativas para adequação às exigências legais visando a maximização da segurança dos empregados. Orientar os empregados nos assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho. Elaborar e aprovar laudos técnicos. Preparar e proferir palestras e ministrar cursos relativos à segurança e higiene do trabalho. Responder tecnicamente por programas legais e institucionais. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Médico do Trabalho A:

Executar atividades de Medicina do Trabalho no âmbito da Sabesp. Desenvolver, implantar e acompanhar programas de Saúde Pública e Ocupacional. Elaborar laudos técnicos de insalubridade, ambientais, de perfis profissiográficos, de aposentadoria especial e outros. Elaborar treinamento e ministrar cursos e palestras na área de saúde. Realizar exames médicos admissionais, periódicos, demissionais, mudança de cargo, retorno de afastamento, credenciamento para dirigir veículo da empresa, para brigadas, porte de armas e avaliações especiais. Orientar nas atividades administrativas e técnicas do ambulatório. Assessorar e dar apoio técnico aos gerentes e empregados e responder tecnicamente por programas legais e institucionais na empresa. Prestar atendimento de emergência nos casos de acidente do trabalho ou mal súbito. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomadas de decisões. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

CATEGORIA OPERACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4ª SÉRIE

CONHECIMENTOS GERAIS:

CARGO: Servente

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. Sinônimos e Antônimos. Frases afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e o pronome. Pronomes pessoais e possessivos, verbos ser, ter e regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática: Operações com números naturais e fracionários; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Sistemas de Medidas: Tempo, Comprimento, Capacidade, Massa, Quantidade. Raciocínio Lógico: Formas e Seqüências Numéricas; Resolução de Situações Problema.

CATEGORIA OPERACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: Agente de Serviços a Clientes

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência .

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resoluções de Situações Problemas.

CARGO: Agente de Saneamento A, Motorista A, Oficial de Sistemas de Saneamento A, Oficial Eletricista de Manutenção A, Oficial Mecânico de Manutenção A, Operador de Equipamentos Automotivos A e Operador de Sistema de Saneamento A.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência .

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico ; Resoluções de Situações Problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Agente de Saneamento A:

Conhecimentos de Microinformática: Windows e Word.

Motorista A:

Legislação e Normas de Segurança de Trânsito.

Oficial de Sistemas de Saneamento A:

Noções básicas de natureza civil, elétrica, mecânica, hidráulica, solda, eletrônica e de instrumentação. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

Oficial Eletricista de Manutenção A:

Conhecimentos de montagens, instalações e manutenção de equipamentos e sistemas elétricos de alta e baixa tensão, tais como : cabines primárias, painéis de comando, transformadores, quadros de força, motores, geradores, etc. Identificação de defeitos. Reparos e/ou substituição de cabos, terminais, chaves, isoladores, fiação, relés, etc. Testes, regulagens e calibrações em amperímetros, voltímetros, relés e dispositivos automáticos. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

Oficial Mecânico de Manutenção A:

Instrumentos e ferramentas. Conhecimentos operacionais e de eletricidade. Conhecimentos sobre máquinas e equipamentos : torno mecânico universal, mandrilhadora, prensa hidráulica, fresadora universal, furadeira de coluna, unidade oxiacetilênica, sacador hidráulico, aquecedor de óleo e serra de fibra vertical. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

Operador de Equipamentos Automotivos A:

Noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva de equipamentos automotivos, tais como : retroescavadeira, pá-carregadeira, trator de lâmina, guindaste de pequeno porte, empilhadeira, motoniveladora e outros. Noções de profundidade, força, distância, altura, comprimento, dimensões, peso, etc. . Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e do Trânsito e uso de EPI's.

Operador de Sistemas de Saneamento A:

Noções básicas de natureza civil, elétrica, mecânica, hidráulica, solda, eletrônica e de instrumentação. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

CATEGORIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: Praticante de Escritório

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência .

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resoluções de Situações Problemas.

Microinformática: Windows, Word e Excel.

CATEGORIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA -ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO: Atendente a Clientes; Técnico de Segurança do Trabalho A; Técnico em Atendimento a Clientes A; Técnico em Empreendimentos A (Topografia/Edificações); Técnico em Enfermagem do Trabalho A ; Técnico em Manutenção A (Mecânica/Eletrônica/Eletrotécnica/Edificações); Técnico em Serviços a Clientes A e Técnico em Sistemas de Saneamento A (Química/Eletrônica/Edificações /Topografia).

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio. Preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes Verbais :Ativa e Passiva; Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras; Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Microinformática: Windows, Word e Excel.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Atendente a Clientes A:

Atualidades (Cultura Geral) Competência Interpessoal (Comunicação, verbal e não verbal, Interação Social, Empatia , Auto-Estima, Cooperação, Motivação e Liderança)

Técnico de Segurança do Trabalho A:

Ergonomia. Prevenção e controle de perdas. Administração e Legislação aplicadas. Princípios de tecnologia industrial. Psicologia e Segurança do Trabalho. Higiene e Medicina do Trabalho. Tecnologia e prevenção de combates a sinistros. Métodos e técnicas de Treinamento. Atualidades (Cultura Geral). Competência Interpessoal (Comunicação, verbal e não verbal, Interação Social, Empatia , Auto-Estima, Cooperação, Motivação e Liderança).

Técnico em Atendimento a Clientes A:

Atualidades (Cultura Geral) Competência Interpessoal (Comunicação, verbal e não verbal, Interação Social, Empatia, Auto-Estima, Cooperação, Motivação e Liderança).

Técnico em Empreendimentos A: (Topografia/Edificações)

Interpretação de desenhos e plantas. Elaboração de desenhos de várias escalas. Conhecimento prático de trabalhos em teodolito e níveis em levantamentos planialométricos. Cálculos de áreas e volumes através de métodos fotográficos e aritméticos. Redação e elaboração de descrição de registros. Cálculo de coordenadas.

Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

Técnico em Enfermagem do Trabalho A:

Introdução à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. Relações humanas no trabalho e estudo de problemas éticos. Noções de fisiologia no trabalho. Noções de epidemiologia. Doenças profissionais. Organização dos serviços de higiene e medicina do trabalho na empresa. Legislação de enfermagem do trabalho. Noções de imunização : aspectos preventivos, conservação, vias de administração, dosagem, etc. Sinais vitais : temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Noções de doenças ocupacionais.

Técnico em Manutenção A: (Mecânica)

Trigonometria: elementos de triângulos retângulos. Alavancas. Rodanas. Torque de aperto imposto a um parafuso. Planificação de chapa de um invólucro cilíndrico. Atrito de deslizamento e de rolamento. Dilatação de materiais, temperatura, em escala termométrica. Desenho de parafusos. Elementos de máquinas. Resistência dos materiais e ensaios tecnológicos. Tecnologia dos materiais. Hidráulica. Eletrotécnica. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

Técnico em Manutenção A: (Eletrônica)

Instrumentos de medição; Microprocessadores e microcontroladores; eletrônica industrial, eletrônica analógica e digital; dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; automação e controle automático de processos de comunicação de dados. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e proteções na área de instalações elétricas.

Técnico em Manutenção A: (Eletrotécnica)

Materiais, análise de circuitos e diagramas elétricos; instrumentos de medição; máquinas elétricas (motores, Transformadores, geradores); instalações elétricas industriais de Alta e Baixa Tensão; dispositivos de comando, controle, manobra e proteção; eletrônica analógica; eletrônica digital; Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e proteções na área de instalações elétricas.

Técnico em Manutenção A: (Edificações)

Elaboração de Desenhos. Técnicas construtivas (teoria e prática). Cálculos de estruturas. Mecânica de solos. Materiais de construção. Topografia. Organização. Orçamentos. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

Técnico em Serviços a Clientes A:

Atualidades (Cultura Geral) Competência Interpessoal (Comunicação, verbal e não verbal, Interação Social, Empatia , Auto-Estima, Cooperação, Motivação e Liderança).

Técnico em Sistemas de Saneamento A: (Química)

Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento : funções e utilidades. Ex. cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluossilícico. Vidraria de laboratório : pipetas, provetas, Becker, etc. Equipamentos de Laboratório : peagômetros. Conhecimentos das fases de tratamento de água e esgotos. Análise de controle : PH, Sólidos residuais. Oxigênio Dissolvido (OD). Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO). Demanda Química de Oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos. Lagoas de estabilização. Valas de oxidação. Lodo ativado com aeração prolongada e filtros biológicos. Conhecimentos básicos de eletricidade : voltagem. Mecânica : motores. Eletrônica. Instrumentação. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

Técnico em Sistemas de Saneamento A: (Eletrônica)

Conhecimentos técnicos de natureza elétrica, eletrônica, instrumentação e mecânica. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

Técnico em Sistemas de Saneamento A: (Edificações/Topografia)

Elaboração de Desenhos. Técnicas construtivas (teoria e prática). Cálculos de estruturas. Mecânica de solos. Materiais de construção. Topografia. Organização. Orçamentos. Autocad. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's.

CATEGORIA UNIVERSITÁRIA – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGOS: Advogado A, Enfermeiro do Trabalho A, Engenheiro A – Civil, Engenheiro A – Eletricista modalidade Eletrônica, Engenheiro A – Mecânica, Engenheiro A – Química, Engenheiro do Trabalho A e Médico do Trabalho ^a

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio. Preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que

estabelecem. vOzes Verbais: Ativa e Passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos de Microinformática: Sistemas Operacionais Windows e ferramentas do Pacote Office.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Advogado A:

1. Direito Constitucional

Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Direitos e garantias individuais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Separação de poderes.

Poder Legislativo: composição e atribuições.

Processo legislativo.

Poder Executivo: composição e atribuições.

Poder Judiciário: composição e atribuições.

Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios.

Regiões Metropolitanas

Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta.

O Município na federação brasileira. Criação e organização.

Autonomia Constitucional do Município: Lei Orgânica Municipal e Intervenção no município.

Regime jurídico dos servidores públicos civis.

Princípios constitucionais do orçamento.

Política urbana: base constitucionais do direito urbanístico.

Ordem Social. Seguridade Social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação.

Advocacia pública.

2. Direito Civil e Comercial

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascituro.

Direitos da personalidade.

Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresárias. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização Social de Interesse Público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores.

Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos.

Invalidez dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos.

Prescrição e decadência. Prazos prescricionais e decadenciais contra as Pessoas Jurídicas de Direito Público.

Bens. Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Terras devolutas.

Obrigações: conceito, classificação, modalidades.

Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações.

Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção.

Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva.

Espécies de contratos : compra e venda, troca, doação, locação, locação predial urbana (Lei n.º 8.251/91) , empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais.

O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado.

Títulos de crédito. Leis especiais.

Responsabilidade civil, Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral.

Preferências e privilégios creditórios.

Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Falência e concordata.

Posse. Conceito, Aquisição, efeitos e perda. Interditos possessórios.

Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Privação da propriedade e justa indenização.

Usucapião: modalidades. Registro imobiliário. Condomínio voluntário e necessário: Condomínio Edifício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Incorporação imobiliária.

Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Dano infecto.

Direito reais sobre coisas alheias. Superfície, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese.

Direito de família: casamento, relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Alimentos. Bem de Família. União Estável.

Ausência. Curatela e tutela.

Direito das sucessões: sucessão legítima e testamentária. Partilha. Herança jacente.

Direito autoral: conceito, princípios. Direito material e moral do Autor. O Estado como parte nos contratos de direito autoral.

3. Direito Processual Civil

Princípios constitucionais e gerais de processo civil.

Intervenção federal e estadual. Sequestro de renda.

Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária.

Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência.

Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades.

As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades.

Formação, suspensão e extinção do processo.

Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito.

Petição inicial. Resposta do réu. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros.

Julgamento conforme o estado do processo.

Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção.

Audiência.

Sentença e coisa julgada. Ação rescisória.

Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais.

Processos nos tribunais

Liquidação da sentença.

Execução. Espécies. Embargos do devedor. Penhora. Arrematação. Exceção de pré-executividade.

Execução contra os pessoas jurídicas de direito público. Precatórios.

Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos

Procedimentos especiais.

Ações petitórias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros.

Ação de usucapião.

Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário.

Ação de desapropriação

Mandado de segurança individual e coletivo.

Ação popular, ação civil pública.

Ação monitória.

Ação declaratória. Ação declaratória incidental.

Execução Fiscal. Lei Federal n.º 6.830/80.

Ação de despejo, ação revisional de aluguel e ação renovatória.

4. Direito Administrativo

Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública.

Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais

Administração Indireta: conceito, Autarquias, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista.

Poderes administrativos.

Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Multas.

Ato Administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle Jurisdicional.

Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos.

Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão.

Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade.

Serviços públicos: conceito, classificação. Concessão e permissão.

Agentes públicos. Servidores públicos, conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar.

Bens públicos; regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação.

Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta.

Função social da propriedade.

Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos.

Improbidade administrativa. Lei federal n.º 8.429/92.

Direito Urbanístico: 1.- Uso e Ocupação de Solo Urbano. Zoneamento. Poder de polícia municipal. Parcelamento do solo(Lei Lehman – Federal n.º 6.766/79). Limitações ao direito de propriedade. Controle da construções e do uso. 2.- Estatuto da Cidade. Instrumentos de Política Urbana. Usucapião especial de imóvel urbano. Usucapião coletivo. Plano diretor. Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso. 3.- Meio Ambiente urbano. Controle da poluição sonora e visual.

5. Direito Financeiro

Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º101/00)

Controle e Orçamentos e de Balanços: Lei Federal n.º 4.320/64.

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei Orçamentária Anual.

6. Direito Tributário

Definição e conteúdo do direito tributário.

Conceito de tributo. Espécies de tributos. Imposto, taxa, contribuição de melhoria e outras contribuições.

Fontes do direito tributário. Fontes primárias. Fontes secundárias.

Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço.

Interpretação e integração da legislação tributária.

O Sistema Constitucional Brasileiro. Princípios Constitucionais tributários, competência tributária, discriminação das receitas tributárias, limitações ao poder de tributar.

Imunidades tributárias.

Competência tributária. Parafiscalidade. Exercício de competência tributária.

O fato gerador da obrigação tributária.

Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato imponible. Capacidade tributária.

Sujeito ativo da obrigação tributária.

Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Domicílio tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea.

O crédito tributário: constituição. Lançamento: definição, modalidades e efeitos. Suspensão do créditos tributário, modalidades, extinção das obrigações tributárias e exclusão do crédito tributário.

Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica.

Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferência e cobrança em falência e Concordata. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública.

Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário. Pressupostos legais, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa.

Certidões negativas, sigilo fiscal, divulgação de informações, limitações.

A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal.

Tributos municipais.

7. Direito Penal e Processual Penal

Crime e imputabilidade penal. Aplicação da Lei Penal. Inquérito policial. Ação penal. Efeitos da condenação. Crimes em espécie: crimes contra a Administração Pública, crimes contra a fé pública, crimes contra o patrimônio, crimes contra a honra. Lei de Imprensa.

8. Direito do Trabalho e Previdenciário

Relações de trabalho. Natureza jurídica. Caracterização.

Sujeitos da relação de emprego: empregador, empregado, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores.

Contrato de trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário.

Repouso. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho.

9. Direitos Difusos e Coletivos

Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Principais categorias.

Proteção ao patrimônio público e social. Políticas públicas.

Ação Civil Pública: Conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. Competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução.

Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de Interesse difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público.

Improbidade administrativa: natureza do ilícito. Modalidades. Sanções. Ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Legitimação. Competência. Ações cautelares. Sentença, coisa julgada. Prescrição. Atuação da pessoa jurídica de direito público.

Relações de Consumo. 1. –Princípios gerais e âmbito de aplicação do Código de Defesa do Consumidor. 2. –Responsabilidade pelos vícios e pelos fatos dos produtos e dos serviços. Prescrição, decadência e prazo garantia. 3. –Práticas abusivas. Oferta e publicidade. Cláusulas abusivas. Contrato de adesão. 4. –Sanções administrativas. 5. –Serviços públicos no Código de Defesa do Consumidor.

Criança e Adolescente. Princípios. Direitos fundamentais. Política de atendimento. Medidas de proteção. Proteção da criança e do adolescente em juízo: individual e coletiva. Conselho tutelar.

10. Direito Ambiental

Direito ambiental. O direito ambiental na Constituição Federal. Política Nacional do Meio Ambiente. Princípios. Responsabilidade civil ambiental. Licenciamento ambiental. Sanções penais e administrativas. Desapropriação ambiental. Áreas de proteção Mananciais.

Legislação Federal: Constituição Federal. Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). Lei de Ação Cível Pública (Lei nº 7.347/85). Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). Resoluções CONAMA 01/86; 237/97; 273/04. Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79).

Legislação Estadual: Constituição Estadual. Lei nº 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.468/76. Lei nº 9.509/97.

Enfermeiro do Trabalho A:

Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. Relações humanas no trabalho e estudo de problemas éticos. Fisiologia no trabalho. Epidemiologia. Doenças profissionais. Organização dos serviços de Higiene e Medicina do Trabalho na empresa. Legislação de

enfermagem do trabalho. Imunização: aspectos preventivos, conservação, vias de administração, dosagem, etc. Sinais vitais : temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Doenças ocupacionais.

Engenheiro A: (Civil)

Mecânica de Solos, fundações, obras de terra, estrutura de concreto, construção civil, instalações da construção civil, hidráulica, saneamento, estruturas metálicas e de madeira, pavimentação. ciências do ambiente. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho.

Engenheiro A: (Eletricista modalidade Eletrônica)

Microprocessadores e microcontroladores; eletrônica industrial, eletrônica analógica e digital; dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; computação – fundamentos de telemática; automação e controle de processos; redes de comunicação de dados. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e proteções na área de instalações elétricas.

Engenheiro A: (Mecânica)

Resistência dos materiais : hidráulica, elementos de construção de máquinas, tecnologia dos materiais, ensaios mecânicos, desenho técnico mecânico, máquinas operatrizes, eletrotécnica geral, tecnologia de soldagem e mecânica automotiva. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e proteções na área de instalações mecânicas.

Engenheiro A: (Química)

Fatores a serem analisados na qualidade da água : turbidez, cor, pH, etc. Normas legais vigentes para parâmetros de qualidade da água, tratamento de esgotos e corpos receptores (rios, lagos, etc). Índices de performance e controle da qualidade da água. Parâmetros físico/químicos de controle de Estação de Tratamento de Esgotos. Operações Sanitárias (sedimentação, filtração, etc.). Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho.

Engenheiro de Segurança do Trabalho A:

Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho. Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Legislação e normas técnicas. Gerência de riscos. Ergonomia. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Proteção e prevenção contra incêndios. Primeiros socorros e toxicologia. Higiene do Trabalho. Proteção ao meio ambiente. Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho.

Médico do Trabalho A:

Normas regulamentadoras (NR4, NR7, NR15, NR16, NR17, NT21). Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais : identificação, medidas preventivas e tratamento. Doenças crônicas e degenerativas no trabalho. Noções de saúde mental do trabalhador, conceituação de saúde ocupacional. Didática de ensino. Introdução, legislação e organização dos serviços de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho : relações com a Saúde Pública e outros campos de atividade humana. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos. Epidemiologia das dermatoses e dos cânceres profissionais. História natural de doença profissional causada por agente físico : surdez profissional. Noções de estatística. Serviços de segurança do trabalho na empresa. Agentes químicos, físicos e biológicos : identificação clínica, tratamento, medidas preventivas. Higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais). Fisiologia do Trabalho. Locais de trabalho. Pressões anormais. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do Trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de Toxicologia (alcoolismo e drogas nas empresas). Limites de tolerância. Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Laboratório de toxicologia industrial. Campos profissionais. Doenças causadas por ruído : Trauma acústico. Doenças causadas por radiações ultravioleta, infravermelhos e outras formas de energia radiante não ionizante. Efeitos biológicos das radiações. Doenças causadas por gases. Pneumoconioses : história natural e clínica. Doenças causadas por tintas e vernizes. Sistema osteoarticular e acidentes do trabalho. Relações específicas entre trabalho e órgãos do sentido. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos, subnormais e expostos a agentes físicos e químicos. Nutrição e trabalho. Aparelhos e equipamentos de controle médico. Organização dos serviços de Higiene e Medicina do Trabalho na empresa. Exames pré-admissionais e periódicos.